



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÁREA REQUISITANTE: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1. **Necessidade:** contratação de empresa especializada para o conserto e a reposição de peças novas do equipamento de câmera de vídeo inspeção modelo SC100G-40 PROAHD, por conta do comprometimento do funcionamento, acometido por mal contato no ponto de conexão do fone de ouvido.

Problema a ser resolvido: a presente contratação tem como justificativa a necessidade de contratar uma empresa especializada que conserte a câmera de vídeo, modelo SC100G-40 PROAHD, marca Sondeq. Esse equipamento é utilizado diariamente nas inspeções de vazamentos subterrâneos em redes de água e esgoto. Por conta desse problema, atualmente, as inspeções estão paralisadas causando prejuízos ao erário, sendo urgente seu conserto.

II. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

a. Classificação do bem/serviço

(x) O objeto é de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

() O objeto tem natureza de bens/serviços especiais, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade/complexidade, não podem ser descritos como comuns.

b. Descritivo do item

ITEM	DESCRIPTIVO
-------------	--------------------



01	Serviço de manutenção carretel acima com fixação do hodômetro, retirada de trecho aprox.8m da haste, substituição kit term da câmera. Substituição do conector final da haste e abraçadeira.
02	Serviço de manutenção em câmera acima com fixação de componentes internos.
03	Peças Kit terminação completo SC100G.
04	Peças Conector das haste-carretel.

c. Requisitos do edital/contrato

Há documentos de habilitação específicos a serem exigidos para contratação?
Não
Caso tenha respondido SIM , indique quais:

O critério de julgamento a ser utilizado é:
Menor Preço

Sobre a participação de ME's e EPP's:
O objeto pode ser fornecido por micro e pequenas empresas?
Sim

É necessário exigir apresentação de amostra?
Não

Há documentos a serem exigidos previamente à assinatura do contrato?
Não



Há outras exigências para a contratação não mencionadas anteriormente que sejam necessárias para atender à necessidade/resolver o problema?

Não

III. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para verificar a solução que melhor atendesse à necessidade da contratação e o problema apresentado, foram identificadas e analisadas as possíveis soluções, sendo:

SOLUÇÃO 01

A alternativa possível para resolver o problema é o envio do produto para uma empresa especializada, fornecedor exclusivo, que mantém e garante a garantia do serviço e produto, que possa consertá-lo e permitir que as atividades sejam retomadas.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta é a contratação de uma empresa especializada para o conserto de 1 (uma) câmera de vídeo inspeção modelo SC100G-40 PROAHD, sendo essa a empresa Sondeq Industria de Sondas e Equipamentos LTDA, representante e fornecedora exclusiva de produtos, peças e manutenções da Marca Sondeq no Brasil.

- a. Prazo para entrega do objeto: 20 (vinte) dias.
- b. Endereço de entrega: no SAMAE de Campos Novos.
- c. Entrega fracionada ou total: Total.
- d. Prazo de garantia do bem/serviço: garantia do fabricante.
- e. Prazo de vigência da contratação: 60 (sessenta) dias.
- f. Obrigações do fornecedor: consertar a câmera de vídeo inspeção nas condições exigidas no Edital, ETP e Termo de Referência.

V. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Será adquirida o conserto de 1 (uma) câmera de vídeo inspeção modelo SC100G-40 PROAHD e as peças necessárias para o funcionamento completo.

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:



Valor total da aquisição: R\$ 4.926,00 (Quatro mil, novecentos e vinte e seis reais).

O valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente e foi obtido por meio de pesquisa de preços nas notas fiscais que o fornecedor exclusivo emitiu para serviços da mesma natureza, cujo termo consolidado segue em anexo.

VII. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

A forma de julgamento/adjudicação: GLOBAL.

VIII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Inexistentes.

IX. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A contratação solicitada não está prevista no Plano Anual de Contratações, que ainda se encontra em elaboração.

X. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Realização de inspeções de vídeo e som na busca por vazamentos subterrâneos, para assegurar o bom funcionamento dos serviços fornecidos aos usuários do SAMAE.

XI. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não há providências a serem tomadas.

Gestor do contrato: Mário Luiz Pegoraro.

Fiscal do contrato: Robson Molon.

XII. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não há.

XIII. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:



Pelo exposto, a melhor alternativa para atender à necessidade é a SOLUÇÃO 01, pois no caso em questão temos apenas o fornecedor exclusivo

A contratação será suportada por conta da dotação orçamentária a seguir:

SAMAE CAMPOS NOVOS

39.002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

18 - GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS MUNICIPAIS

17.512 - Saneamento / Saneamento Básico Urbano

2.059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ÁREAS URBANAS

14 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.501.0000.0006 - RECURSOS ARRECADADOS PELA ADMIN. INDIRETA E FUNDOS

Campos Novos 14 de Janeiro de 2026.

Pedro Henrique Ribeiro
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar:

Alexandre José Biolchi
Diretor do SAMAE